

# Diário da Justiça

Nº 5034 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 248 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	05
SECRETARIA .....	05
CÂMARAS CÍVEIS .....	10
CÂMARAS CRIMINAIS .....	19
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	21
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	50
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	51
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	51
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	52
PROCESSO CRIME .....	57
SERVIÇO DE PREPARO .....	57
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	58
CRIME .....	116
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	117
CRIME .....	189
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	194
INTERIOR .....	200
DIVERSOS .....	224

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	226
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	226
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	230
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 9632

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89226/97, resolve

### APOSENTAR

a pedido, CAETANO ZAGANINI, no cargo de Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70, da gratificação de função, símbolo 5F, correspondente ao exercício das funções de Porteiro de Auditório, nos termos do inciso III, do artigo 140, da Lei nº 6174/70 e de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Esté é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 PABX 350 2000  
 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
 Presidente  
 Des. DARCY NASSER DE MELO  
 Vice - Presidente  
 Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
 Corregedor da Justiça  
 Dir. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA  
 SCHON  
 Diretora Geral

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.**

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Sydney Zappa - Presidente  
 Des. Pacheco Rocha  
 Des. Ulisses Lopes  
 Des. Vidal Coelho  
 — Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Ronald Accioly - Presidente  
 Des. Altair Patlucci  
 Des. Angelo Zattar  
 Des. Sidney Mora  
 — Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Abraão Miguel - Presidente  
 Des. Silva Wolff  
 Des. Luiz Perrotti  
 Des. Jesus Sarrão  
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Wilson Reback - Presidente  
 Des. Troiano Netto  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Octávio Valeixo  
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

**5ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente  
 Des. Antonio Gomes da Silva  
 Des. Fleury Fernandes  
 Des. Cyro Crema  
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

**6ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Accácio Cambi - Presidente  
 Des. Newton Luz  
 Des. Telmo Cheren  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Abraão Miguel - Presidente  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Silva Wolff  
 Des. Luiz Perrotti  
 Des. Pacheco Rocha  
 Des. Vidal Coelho  
 Des. Ulisses Lopes  
 Des. Jesus Sarrão  
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês e 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Ronald Accioly - Presidente  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Troiano Netto  
 Des. Altair Patlucci  
 Des. Angelo Zattar  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Cesar Valeixo  
 Des. Sidney Mora  
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Accácio Cambi - Presidente  
 Des. Antonio Carlos Schiebel  
 Des. Newton Luz  
 Des. Telmo Cheren  
 Des. Antonio Gomes da Silva  
 Des. Fleury Fernandes  
 Des. Cyro Crema  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Tadeu Costa  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 — Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
 Des. Nunes do Nascimento  
 Des. Martins Ricci  
 Des. Troita Telles  
 Des. Carlos Hoffmann  
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
 Des. Nunes do Nascimento  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Martins Ricci  
 Des. Tadeu Costa  
 Des. Troita Telles  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 Des. Carlos Hoffmann  
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
 Des. Nunes do Nascimento  
 Des. Ronald Accioly  
 Des. Abraão Miguel  
 Des. Lenz César  
 Des. Sidney Zappa  
 Des. Oton Sponholz  
 Des. Silva Wolff  
 Des. Luiz Perrotti  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Troiano Netto  
 Des. Martins Ricci  
 Des. Nasser de Melo  
 Des. Altair Patlucci  
 Des. Tadeu Costa  
 Des. Accácio Cambi  
 Des. Pacheco Rocha  
 Des. Lenz César  
 Des. Antonio Carlos Schiebel  
 Des. Antonio Gomes da Silva  
 Des. Telmo Cheren  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Ulisses Lopes  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 Des. J. Vidal Coelho  
 Des. Carlos Hoffmann  
 Des. Telmo Cheren  
 Des. Tadeu Costa  
 Des. Accácio Cambi  
 Des. Pacheco Rocha  
 Des. Troita Telles  
 Des. Antonio Carlos Schiebel  
 Des. Telmo Cheren  
 Des. Moacir Guimarães

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

**DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE**  
 Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE  
 Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR  
 Des. TADEU COSTA  
 Des. ACCÁCIO CAMBI  
 Des. NEWTON LUZ  
 Des. OCTÁVIL VALEIXO  
 Des. SIDNEY MORA

**TRIBUNAL PLENO**  
 Des. Ronald Accioly  
 Des. Nunes do Nascimento  
 Des. Abraão Miguel  
 Des. Lenz César  
 Des. Sidney Zappa  
 Des. Oton Sponholz  
 Des. Silva Wolff  
 Des. Luiz Perrotti  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Troiano Netto  
 Des. Martins Ricci  
 Des. Nasser de Melo  
 Des. Altair Patlucci  
 Des. Tadeu Costa  
 Des. Accácio Cambi  
 Des. Pacheco Rocha  
 Des. Troita Telles  
 Des. Antonio Carlos Schiebel  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Ulisses Lopes  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 Des. J. Vidal Coelho  
 Des. Carlos Hoffmann  
 Des. Telmo Cheren  
 Des. Angelo Zattar  
 Des. Antonio Gomes da Silva  
 Des. Jesus Sarrão  
 Des. Flávio Esteves Fernandes  
 Des. Cyro Crema  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 Des. Octávio Valeixo  
 Des. Sidney Mora

**TRIBUNAL DE ALÇADA**  
 PABX: 360-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264  
 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente  
 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente  
 DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. MÁRIO RAU - Presidente  
 DR. MUNIR KARAM  
 DR. CUNHA RIBAS  
 DR. RONALD SCHULMAN  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente  
 DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
 DR. MORAES LEITE  
 DR. CRISTO PEREIRA  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
 DR. DOMINGOS RAMINA  
 DR. LÍDIO J. DE MACEDO  
 DR. ROGÉRIO COELHO  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
 DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
 DR. SÉRGIO RODRIGUES  
 DR. IDEVALDO LOPES  
 DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
 DR. AIRVALDO STELA ALVES  
 DR. SÉRGIO ARENHART  
 DRA. DULCE MARIA CECCONI  
 DR. RUY CUNHA SOBRINHO

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. NERIO FERREIRA - Presidente  
 DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA  
 DR. BONEJOS DEMCHUK  
 DRA. MENDONÇA DE ANUNCIACIÃO  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUINTAS - FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
 DR. HELIO ENGELHARDT  
 DR. ELI SOUZA  
 DR. MILANI DE MOURA  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUINTAS - FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. OSIRIS GONÇALVES - Presidente  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. HIROSE ZENI  
 DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. DILMAR KESSLER - Presidente  
 DR. CAMPOS MARQUES  
 DR. CONCHITA TONIOLO  
 DRA. ERACLES MESSIAS  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUINTAS - FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS  
 DR. OSIRIS GONÇALVES - Presidente  
 DR. NERIO FERREIRA  
 DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA  
 DR. BONEJOS DEMCHUK  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DRA. MENDONÇA DE ANUNCIACIÃO  
 DR. HIROSE ZENI  
 DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS  
 DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
 DR. DILMAR KESSLER  
 DR. HELIO ENGELHARDT  
 DR. ELI DE SOUZA  
 DR. CAMPOS MARQUES  
 DR. MILANI DE MOURA  
 DRA. CONCHITA TONIOLO  
 DR. ERACLES MESSIAS

**GRUPOS CÍVEIS**  
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS  
**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS  
**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS  
**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
 2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS  
**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS**  
 OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

**Imprensa Oficial**  
 Énio S. Malheiros  
 Diretor Geral  
 José C. Jabur  
 Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -  
 CEP: 80035050  
 Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970  
 PABX: 352-2477  
 Direto: 352-2388  
 Fax (Gerência Comercial): 253-2074  
 Fax Protocolo: 253-4302  
 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

**Tabela de Preços**

**Publicações**  
 Centimetro(1) da Colu na.....5,50

**Assinaturas**  
**Diários Oficial e da Justiça**  
 Semestral S/ Remessa Postal.....50,00  
 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00  
 Anual S/ Remessa Postal.....100,00  
 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

**Diário Oficial Atos do Município de Curitiba**  
 Semestral S/ Remessa Postal.....30,00  
 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00  
 Anual S/ Remessa Postal.....80,00  
 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

**Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba**  
 Sem Remessa Postal.....0,60  
 Com Remessa Postal.....1,00

**Fotocópias**  
 Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)  
 Unidade.....0,10

**50 anos**  
**Imprensa Oficial**  
 A publicação legal do Paraná

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0633

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89215/97, resolve

**EXONERAR**

a pedido e a partir de 24 de outubro de 1997, IZAIAS PIRES DE OLIVEIRA do cargo de Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

*[Assinatura]*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0634

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 46049/96, resolve

**NOMEAR**

VALDECIR ANTONIO MARTINS e JOÃO RICARDO MENDONÇA, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

*[Assinatura]*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 02083**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93674/97 resolve

**CONCEDER**

a SILVANA PINTO MAIA, servidora do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, simbolo DAS-4, no Gabinete do Desembargador ANTONIO CARLOS SCHIEBEL, as férias adiante relacionadas, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

- I - 30 (trinta) dias, alusivas ao ano de 1996, a partir de 05 de janeiro de 1998.
- II - 30 (trinta) dias, alusivas ao ano de 1997, a partir de 04 de fevereiro de 1998.

Curitiba, 25 de novembro de 1997.

*[Assinatura]*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
 Presidente

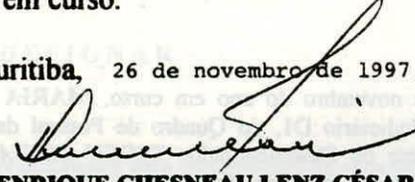
## PORTARIA Nº 02104

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101608/97, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## CONCEDER

ao Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, membro deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1998, a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

## PORTARIA Nº 02105

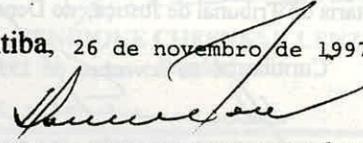
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101339/97, resolve

## CONCEDER

aos Juízes de Direito Substitutos da Capital, abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1998, a partir de 05 de janeiro do ano em curso:

GILBERTO FERREIRA  
SIGURD ROBERTO BENGTTSSON  
ESPEDITO REIS DO AMARAL  
ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA  
MIGUEL KFOURI NETO  
ALBINO DE BRITO FREIRE  
ANTONIO LOYOLA VIEIRA

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

## PORTARIA Nº 02106

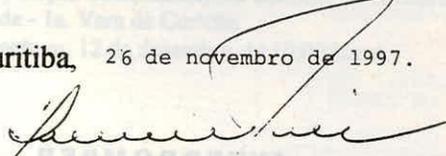
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92419/97, resolve

## CONCEDER

à Dra. MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da 2ª Vara

Cível da Comarca de Campo Mourão, licença para tratamento de saúde no dia 31 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

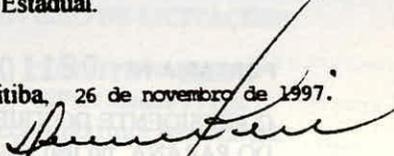
## PORTARIA Nº 02107

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96104/97, resolve

## CONCEDER

a ANDRE MERHEB CALIXTO, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 02 de janeiro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

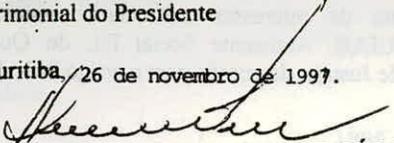
  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

## PORTARIA Nº 02108

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94344/97, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA Assessor Jurídico, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Presidente	1998	19.01.98
ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO Assessor Jurídico, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor	1998	05.01.98
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO Assessor Jurídico, ora ocupante do cargo em comissão de Subsecretário do Tribunal de Justiça	1998	05.01.98
DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS Oficial Judiciário, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente	1997	17.11.97
RONALDO PORTUGAL BACELLAR Assessor Jurídico, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento	1998	05.01.98
JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA Técnico Judiciário, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente	1998	20.01.98

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

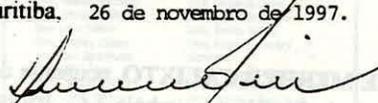
**PORTARIA Nº 02109**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 20 de novembro do ano em curso, o restante das férias alusivas a 1995, autorizadas pela Portaria nº 2010/97-B, à Bacharel **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR  
Presidente

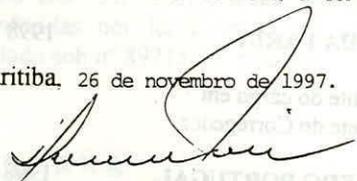
**PORTARIA Nº 02110**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101349/97, resolve

**AUTORIZAR**

**LENORA ISABELLA DE SOUZA REICHEN**, Técnico Judiciário D1, e **MARISA ATSUKO TOYONAGA**, Técnico Judiciário D1, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 1997, a fim de participarem do CURSO DE TERAPIA FAMILIAR SISTÊMICA, a ser realizado na cidade de Guaratuba-PR.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA Nº 02111**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100051/97, resolve

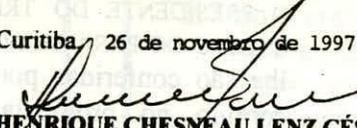
**I-CASSAR**

a licença para o trato de interesses particulares concedida à **CRISTINA FERREIRA DE AGUIAR**, Assistente Social E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 243, da Lei nº 6174/70.

**II-LOTAR**

a servidora acima mencionada na 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada a Portaria nº 721 de 23 de abril de 1991.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

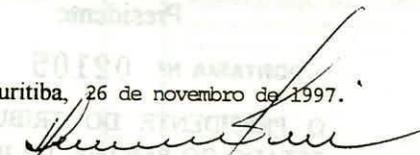
**PORTARIA Nº 02112**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 97135/97, resolve

**LOTAR**

a partir de 18 de novembro do ano em curso, **MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador **TADEU COSTA**, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior, bem como a autorização contida no expediente protocolado sob nº 46058/95.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

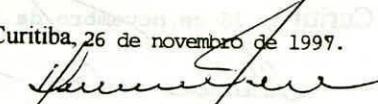
**PORTARIA Nº 02113**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93884/97, resolve

**REVOGAR**

os efeitos da Portaria nº 1742, de 23 de setembro de 1997, referente a lotação de **CARLOS EDUARDO CAPRIGLIONE SABOIA**, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA Nº 02114**

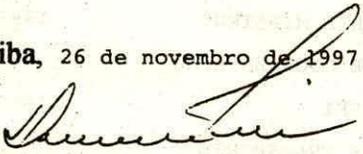
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98510/97, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor do Dr. **ARQUELAU ARAUJO RIBAS**, Juiz de Direito da 4ª

Vara Criminal da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de gozar, relativa ao período compreendido entre 15.03.93 e 15.09.97, antecipado em virtude da contagem procedida pela Portaria nº 912/93, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 02115

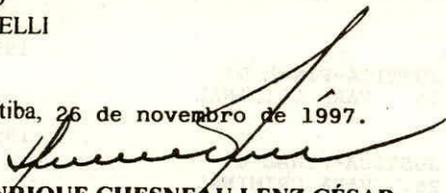
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101692/97, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para participarem da correção das provas da 1ª Etapa dos concursos públicos para provimento de cargos de Oficial de Justiça e Auxiliar de Cartório dos Juizados Especiais, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a ser realizada na Escola da Magistratura, às 14:00 horas do dia 26 de novembro de 1997:

01. ALCIBÍADES DE ALMEIDA FARIA NETO
02. ALVARO SERGIO RINCOSKI FARIA
03. ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO
04. CLAUDIA WYATT MARIA SOBRINHO
05. DENISE KOPROVSKI CURI
06. EDSON KOS
07. ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
08. ENOS DE CASTRO DEUS FILHO
09. ERNANI GOMY BENGHI
10. EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR
11. JORGE LUIZ GOMES MACEDO
12. JULIETE MARIA CORREA BORGES
13. LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL
14. MAURA REGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ
15. PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
16. RODRIGO PELUSO JUNIOR
17. ROSANA ALTHÉIA DE MELLO
18. ROSANA MILLEN ZAPPA
19. ROSILANE ESMANHOTO
20. SANDRA VARELA RASTELLI

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 078/97.  
TIPO: Menor Preço.  
Preço máximo: R\$ 9.740,94.

Objeto: Aquisição e colocação de gradil de ferro, para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Ivaiporã.

Data de abertura: 12 de dezembro às 09:00 horas.

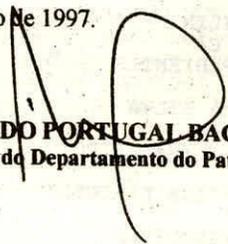
CONVITE Nº 075/97.  
TIPO: Menor Preço.  
Preço máximo: R\$ 2.642,50

Objeto: Aquisição de móveis, para atender as necessidades da Vara da Infância e da Juventude - 1ª. Vara de Curitiba.

Data de abertura: 12 de dezembro às 10:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico ou pelos Telefones nºs 350-2142 e 350-2206.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

  
RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
Diretor do Departamento do Patrimônio

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

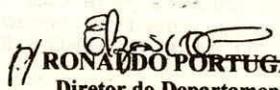
CONVITE Nº 080/97.  
TIPO: Menor Preço.  
Preço máximo: R\$ 4.429,02.

Objeto: Aquisição e instalação de central telefônica digital, para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Paraíso do Norte.

Data de abertura: 12 de dezembro às 15:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico ou pelos Telefones nºs 350-2142 e 350-2206.

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

  
RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº

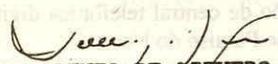
2470/97

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ARLETE DE BRITO DELMONEGO OFICIAL JUDICIARIO C8 DJ DIR SECAO DE DISTRIBUICAO	1997	05/01/98	097812/97
DENISE KOPROVSKI CURI ASSESSOR JURIDICO F9 DES CLOTARIO PORTUGAL NETO	1997	29/12/97	099582/97
MARIA MARIANO DE CAMARGO TELEFONISTA B3 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1997	08/12/97	098278/97
GILMAR MAZUR TECNICO JUDICIARIO C8 CENTRO PROC DE DADOS	1997	17/11/97	099026/97
SILENE CARON AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 9a. VARA CRIMINAL	1996	05/01/98	097450/97

GETULIO CURY TECNICO JUDICIARIO D6 ASS IMPRENSA DA PRESIDENCIA	1997	15/12/97	099575/97
MARIA VILMA CAMARGO DA SILVA ESCRIVAO DELITOS DE TRANSITO-FINAL E6 CTBA - 1a. VR DELITOS TRANSITO	1997	02/01/98	097470/97
BERGIO SOZZI TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1997	30/12/97	098228/97
ROLF MERTENS JUNIOR OPERADOR DE COMPUTADOR D1 CENTRO PROC DE DADOS	1996	20/11/97	099345/97
ALDA ROZI ARAUJO SANTOS TECNICO JUDICIARIO D1 CURITIBA	1997	05/01/98	097322/97
LUCIANO MADER STINGLIN TECNICO JUDICIARIO C4 DA DAP SECAO DE EXPEDIENTES	1997	29/12/97	099937/97
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1998	19/01/98	097396/97
SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI BIBLIOTECARIO E1 DJ DPQ DIVISAO DE PESQUISAS	1997	05/01/98	098914/97
MURAMA GHARIB NICHELLE COPEIRO B3 CENTRAL DE INQUERITOS	1997	05/01/98	097451/97
EDILENE JOSEFA RAMOS AGUIAR AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIS	1997	05/01/98	097465/97
MARLINDO JORGE PINHEIRO MOTORISTA C4 G.SUBSEC.-CENTRO DE TRANSPORTE	1996	05/12/97	090955/97

Curitiba, 24 de NOVEMBRO de 1997

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º

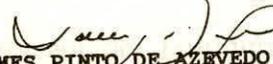
2471/97

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA MEDICO E6 CAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1997	05/01/98	098901/97
SONIA TEREZINHA BUSARELLO OFICIAL JUDICIARIO D3 CTBA - 1a. VR DE FAMILIA	1997	09/12/97	099098/97
LUIZ ROBERTO RIBAS AFFONSO DA COSTA OFICIAL JUDICIARIO C8 DF DFN DIVISAO FINANCEIRA	1998	05/01/98	098999/97
MARIA DO CARMO DA SILVEIRA OFICIAL JUDICIARIO C8 G.SUBSEC.-CENTRO DE DOCUMENTACAO	1996	05/01/98	098877/97
ELVIRA PINEDA LOPES OFICIAL JUDICIARIO D1 GABINETE DO PRESIDENTE	1997	05/01/98	099121/97
MARIA APARECIDA DA LUZ TECNICO JUDICIARIO C4 DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL	1998	05/01/98	098897/97
IEDA MARIA FRANCO DE GODOY TECNICO JUDICIARIO D3 GABINETE DO SECRETARIO	1998	05/01/98	099101/97
FILOMENA RIBEIRO SIMOES AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1998	05/01/98	098530/97
ANA MERCEDES CAMARGO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 DES. FLEURY ESTEVES FERNANDES	1997	22/12/97	099113/97
CELSON SILVEIRA XAVIER FILHO TECNICO JUDICIARIO B8 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1998	05/01/98	098859/97
EDUARDO MUNHOZ MATTOS GUEDES OFICIAL JUDICIARIO C8	1996	24/11/97	098575/97

DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1996	20/11/97	098928/97
RONALD EMILIO MARQUES TECNICO JUDICIARIO D3 GABINETE DO SECRETARIO	1997	10/12/97	099109/97
LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURAO OFICIAL JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1997	05/01/98	098916/97
REGINA BARAUNA DUARTE MEDEIROS BIBLIOTECARIO E1 G.SUBSEC.-CENTRO DE DOCUMENTACAO	1997	05/01/98	098989/97
ROGERIO LUIZ PAVLOSKI MOTORISTA C4 G.SUBSEC.-CENTRO DE TRANSPORTE	1997	05/01/98	098989/97

Curitiba, 24 de NOVEMBRO de 1997

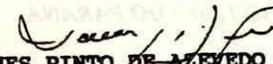
  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2490/97

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DARCY MAMEDIA DE SOUZA GOMES AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PARANAGUA	1998	02/01/98	099961/97
FRANCISCO MALAQUIAS DE SOUZA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - JUIZ.ESP.CRIMINAL	1998	02/01/98	099777/97
LUIZ RENATO DE MELLO COELHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 8a. VARA CIVEL	1998	02/01/98	099786/97
SPERANDIO BONADEU AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 LONDRINA	1997	02/01/98	099771/97
CICERO ANTONIO BOZZI DE MENEZES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 3a. VARA CRIMINAL	1998	05/01/98	099773/97
ELISEU TEROL DE PINHOS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - JUIZ.ESP.CIVEL	1997	05/01/98	099783/97
BERENEIDE BERNARDO ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 LONDRINA - 5a. VARA CRIMINAL	1998	12/01/98	099780/97
REGINA SANTOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 PARANAGUA	1997	02/01/98	099960/97
EDSON BUENO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 1a. VARA CRIMINAL	1997	05/01/98	099776/97
EDSON AOKI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 2a. VARA CRIMINAL	1998	05/01/98	099782/97
ELZA LAGO DE PINHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	1998	05/01/98	099784/97
JUSENIO CARLOS SILVA LUSTOZA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 IBIPORA	1996	10/12/97	099962/97

Curitiba, 25 de NOVEMBRO de 1997

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º

2491/97

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARCOS MARTINS	1997	02/01/98	099314/97

OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10  
PARANACITY

JOSE ANTUNES DA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 GUARAPUAVA	1998	10/01/98	098668/97
MARIA DE LOURDES SANTIAGO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 CRUZEIRO DO OESTE	1998	10/01/98	099385/97
ELIZABETH CORDEIRO BEDIM ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 A DISPOSICAO DE: COMARCA DE CURITIBA	1997	22/01/98	097981/97
ITACIR PHILIPAK AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 GUARAPUAVA - 2a. VARA CRIME	1997	02/01/98	099361/97
LUCIANA ARAUJO MARCONDES ALMEIDA TECNICO JUDICIARIO D1 GUARAPUAVA	1997	19/01/98	099357/97
ALTINO ANDRADE MADRUGA MOTORISTA C1 GUARAPUAVA - 1a. VARA CRIME	1997	02/01/98	099358/97
NATALINA MADALENA DE JESUS TECNICO JUDICIARIO B1 GUARAPUAVA	1997	05/01/98	099353/97
WANDA JURASKI TECNICO JUDICIARIO B1 GUARAPUAVA - 2a. VARA CIVEL	1997	02/01/98	099359/97
PAULO WERNER OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 MARECHAL CANDIDO RONDON	1998	02/01/98	099791/97
CARLA MARIA PINEDA MENZEL VIEIRA TECNICO JUDICIARIO D6 A DISPOSICAO DE: GUARAPUAVA-VARA DE FAMILIA	1998	05/01/98	099354/97
SELMA RAINHA PENTEADO TECNICO JUDICIARIO D1 GUARAPUAVA	1997	05/01/98	099356/97

Curitiba, 25 de NOVEMBRO de 1997

*James Pinto de Azevedo Portugal Filho*  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º

2492/97

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
NIVALDO PEREIRA DA COSTA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 JACAREZINHO	1996	05/01/98	099362/97
LUIZ ANTONIO AGOSTINHO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CAMBARA	1998	02/01/98	099271/97
ELISA REIKO MIAZAKI DE SOUZA AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 PEABIRU	1994	22/01/98	099057/97
ARI ANTONIO FAITA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 A DISPOSICAO DE: FORUM DE CASCAVEL	1997	22/01/98	099592/97
MARENIR TEREZINHA CHIMOKA AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 CORBELIA	1997	15/12/97	098699/97
EDMILSON LUIZ DE SALES TINE OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 2a. VR FAM MENORES	1997	05/01/98	099788/97
MARIA GERALDA DOS SANTOS AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 MARINGA - 1a. VR FAM ANEXOS	1997	15/12/97	099789/97
WALTER DE SOUZA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CORBELIA	1997	20/01/98	098697/97
SONIA REGINA SOSTER TECNICO JUDICIARIO D1 PARANAVAI	1997	22/01/98	093857/97
MARIA SUZETI ALMEIDA FRANCISQUINHO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 CAMBARA	1998	02/01/98	099269/97
PAULO PAULINO RODRIGUES	1997	05/01/98	099138/97

OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10  
JOAQUIM TAVORA

LUCIANO JOSE DIAS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAGUA	1997	02/01/98	099958/97
-----------------------------------------------------------------	------	----------	-----------

Curitiba, 25 de NOVEMBRO de 1997

*James Pinto de Azevedo Portugal Filho*  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º

2493/97

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO OFICIAL JUDICIARIO D1 DF DIR ASSESSORIA	1998	15/01/98	098030/97
EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO OFICIAL JUDICIARIO D6 DES. CYRO MAURICIO CREMA	1998	05/01/98	098776/97
ROSA MARIA TAQUES MARCANTONIO OFICIAL JUDICIARIO D6 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1997	19/01/98	098652/97
THELMA DA SILVA OFICIAL JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1998	19/01/98	098417/97
VALDEMIRO DA SILVA PINTO AGENTE DE CONSERVACAO B6 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1996	05/01/98	098726/97
NELSON JOAQUIM SANTOS TECNICO JUDICIARIO D6 CENTRO PROC DE DADOS	1996	19/01/98	099347/97
RICARDO LEO GIAMBERARDINO OFICIAL JUDICIARIO D1 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1998	05/01/98	097880/97
LAERCIO RAMOS DA CRUZ TECNICO JUDICIARIO C8 A DISPOSICAO DE: FORUM CIVEL DE CURITIBA	1997	22/12/97	098907/97
GLENYLSO LOPES DA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 6a. VARA CIVEL	1995	12/11/97	098444/97
JULIO ARTUR PISANTE TECNICO JUDICIARIO C4 DJ DCV SECAO ORGAO ESPECIAL	1997	05/01/98	098432/97
OLIMPIO CESAR HUGEN OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 2a. VR FAZENDA PUBLICA	1996	29/12/97	098088/97
JUREMA CHENPCIK AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA	1997	05/01/98	099325/97
PATRICIA LUCIANE SANTOS GEISLER OFICIAL JUDICIARIO C4 CTBA-1A.V.INF.JUVENTUDE-1o.OFICIO	1998	01/01/98	098326/97
WALTER DE SOUZA MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1997	05/01/98	099377/97
MARCIA REGINA NICKEL TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA - 11a. VARA CRIMINAL	1997	05/01/98	098111/97
CLEIA REGINA TULIO AGENTE DE CONSERVACAO B3 GABINETE DO PRESIDENTE	1997	05/01/98	098043/97
MAURICIO MUNHOZ MATTOS GUEDES OFICIAL JUDICIARIO B4 DJ DRI DIV DE REGISTROS E INFORMACOES	1997	05/01/98	098161/97
APARECIDO BARBOSA AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 11a. VARA CRIMINAL	1997	05/01/98	098112/97
JONAS BOVING MECANICO C4 CTBA - DIRETORIA FORUM CRIMINAL	1998	05/01/98	098114/97

Curitiba, 25 de NOVEMBRO de 1997

*James Pinto de Azevedo Portugal Filho*  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º

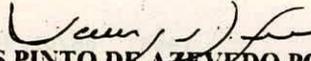
2495/97

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92897/97, resolve

## CONCEDER

a DENISE PÓVOA PIRES, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 29 de dezembro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de novembro de 1997.

  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário em exercício

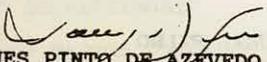
ORDEM DE SERVIÇO N.º

2497/97

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EDGAR PAULO OTAVIANO ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 UBIRATA	1997	22/12/97	099365/97
FRANCISCO RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 PONTA GROSSA - 3a. VR CIVEL	1997	02/01/98	099640/97
LUIZ CARLOS BOZA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CAMBARA	1998	02/01/98	099275/97
NEIDE ZUMAS DE SOUZA TECNICO JUDICIARIO D1 UMUARAMA	1997	05/01/98	099367/97
ROSELY DO CARMO COLUSSI OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PATO BRANCO	1998	05/01/98	099396/97
DIRLEI PEREIRA DOS SANTOS AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 CATANDUVAS	1997	02/01/98	098671/97
CACILDA MARIA HOFFMANN AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 GUAIRA	1997	01/01/98	099060/97
IVANI UHNO FINGER AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 CATANDUVAS	1997	02/01/98	098673/97
EDILSON JONAS BROGNOLI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CATANDUVAS	1997	02/01/98	098672/97
EDER DA SILVA MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SIQUEIRA CAMPOS	1998	05/01/98	098662/97

Curitiba, 25 de NOVEMBRO de 1997

  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário em exercício

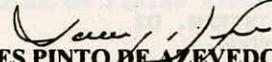
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002499

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93164/97, resolve

## CONCEDER

a IVO ZARPELON, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 01 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário em exercício

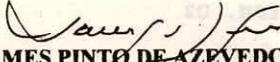
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002500

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96615/97, resolve

## CONCEDER

a CESAR AUGUSTO CORNEL, Médico do Instituto de Saúde do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1997, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, de acordo com o inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário em exercício

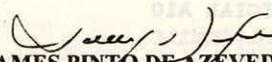
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002501

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95421/97, resolve

## CONCEDER

a LUIZ TADEU CESCATO BRAGA, Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Associação dos Magistrados do Paraná, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 05 de janeiro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário em exercício

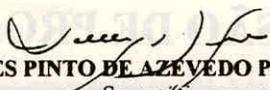
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002502**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94607/97, resolve

**CONCEDER**

a **GIOCONDA CESIRA DE BONA MORAES**, Funcionária da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1997, a partir de 05 de janeiro de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
Secretário em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002503**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97119/97, resolve

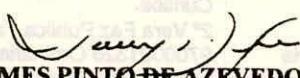
**AUTORIZAR**

**IZAIAS PIRES DE OLIVEIRA**, Secretário de Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir:

**I -** a partir de 17 de novembro do ano em curso, os vinte e cinco (25) dias restantes de suas férias alusivas ao ano de 1993, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 511/96;

**II -** a partir de 12 de dezembro do ano em curso, os vinte e oito (28) dias restantes de suas férias alusivas ao ano de 1994, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 706/96.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
Secretário em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002504**

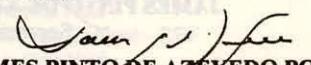
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91247/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
<b>GISELE TOLEDO KRUKOSKI</b> Jornalista	29.10.97	1997	29
<b>JUARES NECKEL DOS SANTOS</b> Oficial Judiciário	04.11.97	1997	29

**ANTONIO CARLOS MOREIRA** 04.11.97 1997 29  
Agente de Serviços Gerais

**LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL** 04.11.97 1997 29  
Assessor Jurídico

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
Secretário em exercício

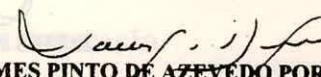
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002505**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82757/97, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 02 de outubro de 1997, a licença especial concedida a **THELMA DA SILVA**, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretária do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço nº 1989/97, ficando assegurado o direito de usufruir os 47 (quarenta e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
Secretário em exercício

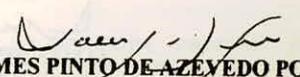
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002506**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91066/97, resolve

**LOTAR**

**SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN**, Técnico Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 26 de novembro de 1997, ficando em consequência revogada sua lotação anterior, bem como a Ordem de Serviço nº 793/97.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
Secretário em exercício

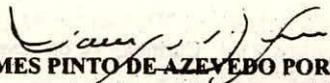
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002507**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82757/97, resolve

**LOTAR**

THELMA DA SILVA, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 02 de outubro de 1997, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

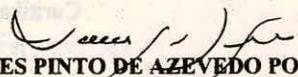
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002508

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97296/97, resolve

DESIGNAR

**CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO**, Técnico Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de novembro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Emissão de Ordem de Fornecimento, da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular **MAURICIO TAVARES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

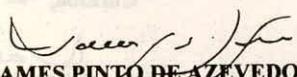
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002509

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96652/97, resolve

DESIGNAR

**IRACEMA LEONEL**, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de novembro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Vacinação, da Seção de Enfermagem, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, durante as férias restantes da titular **VERA MIYUKI FUJIMURA URANO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002510

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93972/97, resolve

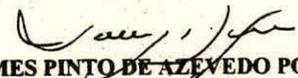
MANDAR CONTAR

em favor de **CLÓVIS APARECIDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena, os seguintes tempos de serviço:

I - para efeito de aposentadoria e disponibilidade, 06 (seis) anos e 326 (trezentos e vinte e seis) dias, referente aos períodos de 25.02.86 a 16.01.92 e 01.03.94 a 28.02.95, em que prestou serviços às Prefeituras Municipais de Toledo e Guaira, respectivamente, com base no artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70;

II - para o efeito de aposentadoria, 03 (três) anos e 01 (um) dia, correspondente aos períodos de 14.05.92 a 02.08.93 e 01.07.95 a 11.04.97, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de conformidade com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1997.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
 Seção da I Câmara Cível

Página 001  
 Emitido em 26-11-1997

Relação No. 1997.04552 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	
Advogado	Ordem Processo
Carlos Augusto Antunes	001 0063437-7
Cynthia Garcez Rabelo	001 0063437-7
Célio Lucas Milano	003 0063540-9
Djanir Pedro Palmeira	002 0063449-7
Eduardo Varela Garcia	001 0063437-7
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	001 0063437-7
Joaquim Lopes	002 0063449-7
Mariza Souza	002 0063449-7
Ronildo Gonçalves da Silva	001 0063437-7
Sergio Dallagassa	002 0063449-7
Silmara Bonatto	001 0063437-7
Vicente Souza Junior	002 0063449-7

#### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001.	0063437-7	Agravo de Instrumento
	Protocolo	: 1997/98584
	Comarca	: Curitiba
	Vara	: 2ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
	Ação Originária	: 9700001326 Ordinária
	Autos Complementar:	9700001127 Produção Antecipada de Provas
	Agravante	: Estado do Paraná
	Advogado	: Ronildo Gonçalves da Silva
		: Silmara Bonatto
		: Carlos Augusto Antunes
		: Eunice Fumagalli Martins e Scheer
		: Cynthia Garcez Rabelo
	Agravado	: Transimaribo Ltda
	Advogado	: Eduardo Varela Garcia
	Órgão Julgador	: 1ª Câmara Cível
	Relator	: Des. Sydney Zappa

1. Insurge-se o agravante - Estado do Paraná - contra decisão do Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital que, nos autos de ação ordinária nº 1326/97, deferiu liminarmente antecipação de tutela no sentido de permitir à agravada - Transimaribo Ltda., crédito de ICMS oriundo da aquisição do chamado material rodante, mesmo tendo se utilizado do benefício da redução da base de cálculo. Sustenta a recorrente que na antecipação requerida não estão presentes o "periculum in mora", a verossimilhança da alegação e nem o abuso do direito de defesa; que a agravada almeja acumular a isenção parcial e o aproveitamento de crédito, o que sob a ótica tributária não encontra respaldo legal. Requer, por fim, a concessão de efeito suspensivo ao recurso, assim como seu provimento.

2. Entre os requisitos indispensáveis para a antecipação da tutela figuram o fundado receio de dano irreparável ou de difícil

Ação Originária : 9700058898 Protocolo  
 Impetrante : Arilda Ribas Boeng  
 Advogado : Valdino Boeng  
 Impetrado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
 Distribuição Automática em 21/11/1997  
 Relator : Des. Accacio Cambi

**Mandado de Segurança (OE)**

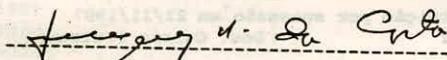
261º Processo : 0063520-7  
 Protocolo : 1997/100193  
 Comarca : Curitiba  
 Ação Originária : 9700068578 Protocolo  
 Impetrante : Sebastiana de Lima Arantes  
 Advogado : Valdino Boeng  
 Impetrado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
 Distribuição Automática em 21/11/1997  
 Relator : Des. Clotário Portugal Neto

**Notificação Judicial (OE)**

262º Processo : 0063440-4  
 Protocolo : 1997/98269  
 Comarca : Londrina  
 Vara : 3ª Vara Criminal  
 Ação Originária : 9300000034 Ação Penal  
 Notificante : A. C. A. V.  
 Advogado : Antonio Carlos de Andrade Vianna  
 Notificado : S. C. S.  
 Distribuição Automática em 19/11/1997  
 Relator : Des. J. Vidal Coelho

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 18 de Novembro de 1997 a 24 de Novembro de 1997.

Curitiba, 25 de Novembro de 1997.

  
 Des. Ronald Accioly  
 Vice-Presidente (em exercício)

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Curitiba, 13 de novembro de 1997.

Of. Circ. n.º 136/97

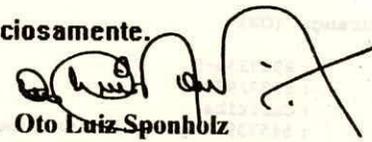
Assunto: Encaminha o parecer n.º 84/97, da lavra do Dr. Gilberto Ferreira, juiz auxiliar desta Corregedoria, sobre a possibilidade do deferimento de depósito de veículos apreendidos em processos criminais a instituições de cunho social.

Senhor Juiz:

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do parecer n.º 84/97, da lavra do Dr. Gilberto Ferreira, Juiz Auxiliar desta Corregedoria.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
 Des. Oto Luiz Sponholz  
 Corregedor-Geral da Justiça

Exmo(a). Sr(a). DR(a).

Juiz(a) de Direito da

**Autos 97.48922**

**Parecer n.º 84/97**

**Assunto:**

**Opina sobre a possibilidade do deferimento de depósito de veículos apreendidos em processos criminais a instituições de cunho social.**

Senhor Desembargador Corregedor:

A Dra. Elizabete Khater, MM. Juíza de Direito da comarca de Loanda, consulta esta Corregedoria acerca da possibilidade de ser deferido em favor de instituições de utilidade pública os depósitos de veículos apreendidos, em vista do contido no CN 6.20.11.

O CN somente permite o deferimento de depósito de armas e objetos apreendidos pelo período máximo e improrrogável de quinze dias.

Efetivamente, a medida é salutar e tem por objetivo evitar abusos.

Ocorre, no entanto, que no caso de apreensão de automóveis o assunto, a meu ver, deve ser tratado de forma diferenciada.

Quando ocorre adulteração de chassi, muitas vezes não se consegue descobrir o verdadeiro dono do veículo. Nessas hipóteses e em face do contido na norma antes referida, o automóvel fica se deteriorando nos pátios dos fóruns, das delegacias ou dos depósitos públicos, sem que se lhe dê qualquer destinação.

Ao contrário, se for deferido o depósito a uma instituição de cunho social, como pretende a Dra. Elizabete Khater, o automóvel passará a ter uma real utilidade e, com certeza, será melhor conservado, de modo que, aparecendo o verdadeiro proprietário, este o possa receber em boas condições de uso.

Por outro lado, essa decisão não afronta a lei, pois o § 4.º, do art. 120 do CPP, diz que havendo dúvida sobre quem seja o verdadeiro proprietário, o juiz remeterá as partes para o juízo cível, "ordenando o depósito das coisas em mãos de depositário" ou do próprio terceiro que as detinha, se for pessoa idônea.

Assim, Senhor Desembargador, opino em que:

a) por ofício-circular, seja dado conhecimento deste parecer aos juizes criminais do Estado, para que, desde logo e excepcionalmente, tomadas todas as cautelas legais, possam proceder de acordo com o que nele foi exposto, encaminhando-se, após, cópia do termo de depósito a esta Corregedoria; e,

b) quando da revisão do Código de Normas ao final de sua gestão, como está programado, seja alterado o item 6.20.11, de modo a permitir que, excepcionalmente, como no caso acima mencionado, possa o juiz deferir o depósito de veículos a instituições de cunho social, mediante as cautelas legais.

É, pois, o parecer que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Curitiba, 13/11/97.

**Gilberto Ferreira,**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria

1. Aprovo o parecer retro.
2. Proceda-se como nele sugerido.
3. Dê-se ciência à Dra. Elizabeth Khater.
4. Após, arquivem-se.

Curitiba, 13/11/97.

**Oto Luiz Sponholz**  
Corregedor-Geral da Justiça

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º  
63/97

### PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

#### SESSÃO REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1997.

**DESIGNAÇÃO Nº 97.2138-6, DE RESERVA. REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA. INTERESSADO: HUGO AUGUSTINHO VINHARSKI. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA SABER QUEM RESPONDE PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE RESERVA, E SE HÁ SUBSTITUTO NA ESCRIVANIA MENCIONADA E NO OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, OS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA MESMA COMARCA.**

**DESIGNAÇÃO Nº 97.2173-4, DE FRANCISCO BELTRÃO. REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 16/97, DE 23/10/97, DO JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO, QUE DESIGNOU ELCIO TOMAZONI FILHO, ESCRIVENTE INDICADO DO OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA REFERIDA COMARCA, PARA RESPONDER PELO ALUDIDO OFÍCIO.**

**DESIGNAÇÃO Nº 97.2174-2, DE UNIÃO DA VITÓRIA. REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 37/97, DE 29/10/97, DO JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, QUE DESIGNOU INÁCIO MIBACH, ESCRIVENTE INDICADO DO OFÍCIO DISTRIAL DE PORTO VITÓRIA, DA REFERIDA COMARCA, PARA RESPONDER PELA ALUDIDA ESCRIVANIA.**

Curitiba, 27 de novembro de 1997.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO N. 2/97

O Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, em sessão do Órgão Especial hoje realizada, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º. Instituir regime de exceção em todas as Câmaras Cíveis Isoladas e respectivos Grupos de Câmaras, mediante convocação de um Juiz, dentre os Substitutos de 2º Grau, para integrar cada uma delas.

Art. 2º. Os Juizes convocados terão a mesma competência dos titulares e igual distribuição de processos, aos quais ficarão vinculados durante o período de convocação na condição de relator e revisor, inclusive nos embargos de declaração e agravos especiais, observado o disposto no parágrafo único do art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 3º. Os Juizes convocados receberão processos relativos a cada cadeira de Câmara ou de Grupo, em ordem sucessiva, e seus nomes serão inscritos, segundo a antigüidade, após os titulares.

Art. 4º. Compete ao Órgão Especial revogar o regime de exceção.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os regimes anteriormente instituídos, respeitadas os já estabelecidos.

Curitiba, 14 de novembro de 1997.

**CELSO ROTOLI DE MACEDO**

Presidente em exercício

Estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, CORDEIRO CLEVE, LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA, LEONARDO LUSTOSA, IVAN BORTOLETO, MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO, REGINA AFONSO PORTES, DENISE MARTINS ARRUDA, DOMINGOS RAMINA, CONCHITA TÔNIOLO, FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA, CLAYTON CAMARGO, ERACLÉS MESSIAS, WALDOMIRO NAMUR, IDEVAN LOPES, DUARTE MEDEIROS, WALDEMIR LUIZ DA ROCHA e DULCE MARIA CECCONI.

#### RESOLUÇÃO N. 3/97

O Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, em sessão do Órgão Especial hoje realizada, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

alterar o art. 210 do Regimento Interno deste Tribunal nos seguintes termos:

"Art. 210. Da decisão do Presidente, do Vice-Presidente ou do Relator, cabe agravo regimental, no prazo de cinco (5) dias, para o órgão julgador, competente para conhecer do processo em que foi proferida, exceto quando se tratar de decisão concessiva ou não de efeito suspensivo em qualquer recurso."

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de novembro de 1997.



CELRO ROTOLI DE MACEDO  
Presidente em exercício

Estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, CORDEIRO CLEVE, LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA, LEONARDO LUSTOSA, IVAN BORTOLETO, MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO, REGINA AFONSO PORTES, DENISE MARTINS ARRUDA, DOMINGOS RAMINA, CONCHITA TONILO, FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA, CLAYTON CAMARGO, ERACLÉS MESSIAS, WALDOMIRO NAMUR, IDEVAN LOPES, DUARTE MEDEIROS, WALDEMIR LUIZ DA ROCHA e DULCE MARIA CECCONI.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 1941

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADELINO MARCON	004	0091145-5/02
ALCINDO DE SOUZA FRANCO	013	0100531-2/02
ALDO JOSE PARZIANELLO	020	0102645-9/02
ALFREDO PORTUGAL MITCZUK	010	0098311-7/03
ALICE HIROKO SANO	019	0102428-8/02
ALMIR TADEU BOTELHO	013	0100531-2/02
AMAURI ROBERTO BALAN	016	0102056-2/02
ANDREA BAHR GOMES	006	0094240-7/03
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	001	0079452-1/03
	002	0079452-1/04
	020	0102645-9/02
ANTONIO MINORU ASHAKURA	004	0091145-5/02
ARMANDO LUIZ MARCON	008	0097994-2/02
ARNO FERREIRA MULLER	012	0099982-0/03
CASSIO LISANDRO TELLES	018	0102214-4/02
CELSO TOCHETTO	012	0099982-0/03
CESAR AUGUSTO GAZZONI	016	0102056-2/02
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	015	0101223-9/02
CESAR AUGUSTO MORENO	004	0091145-5/02
CLAUDIOMIR MARTINI	018	0102214-4/02
CLEUZA KEIKO HIGACHI	001	0079452-1/03
	002	0079452-1/04
	014	0101132-3/02
CYNTHIA REGINA HOEPFNER	008	0097994-2/02
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND	008	0097994-2/02
EDUARDO ROCHA VIRMOND	016	0102056-2/02
EDUARDO TALAMINI	013	0100531-2/02
ELIZETE SANDRA SIMOES DOS ANJOS	008	0097994-2/02
ERNESTO BELTRAMI FILHO	004	0091145-5/02
ESTEVAO RUCHINSKI	018	0102214-4/02
EVELINE POLETTI PIOVESAN TOCHETTO	018	0102214-4/02
FLAVIA DANIELE GOMES	010	0098311-7/03
FLAVIO RIBEIRO BETTEGA	008	0097994-2/02

FREDERICO KORNDORFER NETO	012	0099982-0/03
GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO	003	0087457-1/02
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	001	0079452-1/03
	002	0079452-1/04
GERALDO FERNANDES NEVES	005	0091155-1/03
GUMERCINDO BERTONCELLO	010	0098311-7/03
HARRY FRANCOIA	019	0102428-8/02
HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI	003	0087457-1/02
IRECE NASCIMENTO TREIN	011	0099087-0/02
IVAN NEVES PEDROSA	003	0087457-1/02
JOAO AMARO FARIA FILHO	003	0087457-1/02
JOAO CASILLO	007	0095133-1/04
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	005	0091155-1/03
JOSE CARLOS MARQUES	004	0091145-5/02
JOSE CESAR VALEIXO NETO	006	0094240-7/03
JOSE FRANCISCO PEREIRA	015	0101223-9/02
JOSE MAURICIO LUNA DOS ANJOS	004	0091145-5/02
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	017	0102141-6/03
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	014	0101132-3/02
JULIO CESAR MELO LOPES	017	0102141-6/03
KERLY CRISTINA CORDEIRO	015	0101223-9/02
KIYOSHI ISHITANI	011	0099087-0/02
	014	0101132-3/02
LISANDRA FAGUNDES FELTRAN	007	0095133-1/04
LUCIANA PIGATTO MONTEIRO	007	0095133-1/04
LUCINEIA POSSAR	016	0102056-2/02
LUIS MITSUYOCHI TAGUCHI	003	0087457-1/02
MARCIA REGINA NUNES DE S. VALEIXO	006	0094240-7/03
MARIA CAROLINA DAROZ	007	0095133-1/04
MARIA LORETE BIERNASKI	017	0102141-6/03
MARILZA MATIOSKI	017	0102141-6/03
MIRELLE NEME BUZALAF	009	0098033-8/02
MOISES EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA	009	0098033-8/02
OTAVIO SALVADORI	013	0100531-2/02
PAULO FIGUEIREDO	008	0097994-2/02
PAULO HENRIQUE CAMARGO VIVEIROS	005	0091155-1/03
PAULO ROBERTO BARBIERI	019	0102428-8/02
REGINA MARIA TAVARES DE BRITO	003	0087457-1/02
RENE ARIEL DOTTI	006	0094240-7/03
ROBERTO A. BEREZIN	007	0095133-1/04
ROBSON JESUS NAVARRO SANCHEZ	009	0098033-8/02
ROGERIA FAGUNDES DOTTI	006	0094240-7/03
RONILDO GONCALVES DA SILVA	001	0079452-1/03
	002	0079452-1/04
ROSICLER CENI GONCALVES DA SILVA	001	0079452-1/03
	002	0079452-1/04
RUI DA FONSECA	020	0102645-9/02
SIDNEI MARCELO FASSINI	012	0099982-0/03
SUSANA BARBOSA MATEUS	014	0101132-3/02
UZIEL DE CASTRO JUNIOR	009	0098033-8/02

## AGRAVADO(S). - RESPOSTA

## AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

001.PROCESSO : 0079452-1/03 PRAZO: 10 DIAS  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 4A VARA CIVEL

AGRAVANTE : ALTEVIR RIESEMBERG FILHO  
AGRAVANTE : EGIDE CENI RIESEMBERG  
ADVOGADO : RONILDO GONCALVES DA SILVA  
ADVOGADO : ROSICLER CENI GONCALVES DA SILVA  
AGRAVADO 1 : BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO 1 : ANTONIO CELESTINO TONELOTO  
ADVOGADO 1 : GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.  
AGRAVADO 2 : JOAO ANTONIO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO CABACA  
AGRAVADO 2 : VITOR MANUEL GONCALVES  
ADVOGADO 2 : CLEUZA KEIKO HIGACHI

## AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

002.PROCESSO : 0079452-1/04 PRAZO: 10 DIAS  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 4A VARA CIVEL

AGRAVANTE : ALTEVIR RIESEMBERG FILHO  
AGRAVANTE : EGIDE CENI RIESEMBERG  
ADVOGADO : RONILDO GONCALVES DA SILVA  
ADVOGADO : ROSICLER CENI GONCALVES DA SILVA  
AGRAVADO 1 : BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO 1 : ANTONIO CELESTINO TONELOTO  
ADVOGADO 1 : GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.  
AGRAVADO 2 : JOAO ANTONIO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO CABACA  
AGRAVADO 2 : VITOR MANUEL GONCALVES  
ADVOGADO 2 : CLEUZA KEIKO HIGACHI

## AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

003.PROCESSO : 0087457-1/02 PRAZO: 10 DIAS  
COMARCA : MARINGA  
VARA : 4A VARA CIVEL

AGRAVANTE : FRANCISCO VICENTE MOMMENSohn  
ADVOGADO : JOAO AMARO FARIA FILHO  
ADVOGADO : GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO  
AGRAVADO : EDSON RODRIGUES ALFREDO  
ADVOGADO : IVAN NEVES PEDROSA  
ADVOGADO : REGINA MARIA TAVARES DE BRITO  
ADVOGADO : LUIS MITSUYOCHI TAGUCHI  
ADVOGADO : HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI

**COMARCA DE PARANAVAI**

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE PARANAVAI

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 1422 - Fone: 044-423.1551 - Raaal 45  
CEP: 87.705 - 140

EDITAL Nº 274/97 DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DE MARIO NOGUTI, COM PRAZO DE TRINTA DIAS.

Impulso do Juízo

A DOUTORA **FABIANA SILVEIRA KARAM**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível se processam os autos nº 119/89 de PEDIDO DE INSOLVÊNCIA, em que são partes: MARIO NOGUTI, requerente e JUIZO DE DIREITO DESTA COMARCA, requerido. Ficam pelo presente edital INTIMADOS os credores de Mario Noguti a saber: Dionizio Peres Alexandrino; Coperativa Central Agrícola Sul Brasil; Altino Alonso Quinhoneiro; Mário Afonso Costa; Joaquim Evaristo de Andrade; Reni Krambeck; Eufrázio Correia do Nascimento; Gonzalo Casado Valbuena; Sergio Kaoru Noguti; Antonio Moreira e Renato Benvidido Frata, para, querendo, no prazo legal, manifestar-se sobre o pedido de extinção das obrigações do devedor Mario Noguti. Considerando que os pagamentos foram efetuados pelo requerente (Mario Noguti) conforme relação de fls. 194/198. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com o prazo de trinta dias que será afixado por cópia no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

EU, Renato Augusto Platz Guimarães, escrevi e fiz digitar.

**FABIANA SILVEIRA KARAM**  
Juiz de Direito

**COMARCA DE PATO BRANCO**

JUIZO DE DIREITO DA DIREÇÃO DO FORUM DA  
COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

A Doutora Denise Antunes, MM. Juíza de Direito da Comarca de Pato Branco, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contador na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de Comissário de Infância e Juventude D-2, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Pato Branco. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Forum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vier a ser classificado, os seguintes documentos:

- certidão do Registro Civil;
- certidão com probatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;

d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;

e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que teve residido após haver completado dezoito (18) anos de idade;

f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral de Justiça;

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pato Branco, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

**DENISE ANTUNES**  
JUÍZA DE DIREITO

5143

**COMARCA DE PONTA GROSSA**

**Quadro Geral de Credores**

Falida: Caio dos Reis & Cia Ltda  
Autos: 579/95

**CREDORES PRIVILEGIADOS TRABALHISTAS**

CREDORES	VALOR ORIGINAL	VALOR EM 04/97	VALOR EM 01/09/97
-	não há créditos	não há créditos	não há créditos
<b>TOTAL</b>	-	-	-

**CREDORES PRIVILEGIADOS FISCAIS**

CREDORES	VALOR ORIGINAL	VALOR EM 04/97	VALOR EM 01/09/97
Receita Federal	132,99	-	132,99
INSS	não há créditos	não há créditos	não há créditos
Receita Estadual	28.791,79	-	28.791,79
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**	Cr\$39.354,90	-	37,90
<b>TOTAL</b>	<b>28.924,78</b>	-	<b>28.962,68</b>

**CREDORES COM GARANTIA REAL**

CREDORES	VALOR ORIGINAL	VALOR EM 04/97	VALOR EM 01/09/97
Banco do Estado do Paraná S/A	18.530,17	22.230,69	22.549,23
Banco Meridional S/A	10.988,64	13.101,28	13.289,01
<b>TOTAL</b>	<b>29.518,81</b>	<b>35.331,97</b>	<b>35.838,24</b>

**CREDORES QUIROGRAFARIOS NÃO HABILITADOS  
PORÉM HOMOLOGADOS POR FORÇA DA LEI**

CREDORES	VALOR ORIGINAL	VALOR EM 04/97	VALOR EM 01/09/97
A & L Ind. de Modas Ltda	1.867,74	2.291,47	2.324,30
Banco do Estado do Paraná S/A	4.419,28	5.301,82	5.377,79
Banco Itaú S/A	17.133,51	20.555,12	20.849,65
Brunardo Distrib. de Malhas Ltda	8.734,52	11.196,09	11.356,52
Cachoeira Vela Norte S/A	1.780,81	2.126,59	2.157,06
Cia Londrimalhas Heringer Ind. Com.	13.340,44	16.822,06	17.063,10
Cia Textil Niazi Chohfi	4.716,13	5.656,26	5.737,31
Comércio de Tecidos e Malhas Dehon	7.593,00	8.746,85	8.872,18
Confecções Ropelato Ind. Com. Ltda	1.753,60	2.080,23	2.110,04
Cotonifício José Augusto S/A	104,86	129,73	131,59
Dohler S/A - Com. e Indústria	1.689,82	2.112,60	2.142,87
Felpudos Fenix Ltda	1.300,00	1.579,97	1.602,61
Fenícia Ind. e Com. de Prod. Text. Ltda	3.126,72	3.744,31	3.797,96
Fibra Malhas Ltda	3.077,03	3.594,42	3.645,92
Fibra Viva Com de Malhas Ltda	7.608,10	8.895,54	9.023,00
Gronau S/A Ind. Textéis	3.777,32	4.576,23	4.641,80
Ind. Com. de Tecidos Finatex Ltda	9.177,55	11.624,01	11.790,57
Ind. de Malhas Adilson Ltda	1.623,60	1.915,85	1.943,30
Ind. Textil Menegotti Ltda	393,90	481,04	487,93